

Giselle Cavalcanti Sobral	2º DP de Seabra	5º DP de Alagoinhas	11/03/2026, de acordo com o art. 112, §3º; art. 114, §3º; e art. 128, §2º da LC 26/2006
Jeniffer Pereira Almeida	2º DP de Luís Eduardo Magalhães	2º DP de Seabra	16/08/2026, de acordo com o art. 127 da LC 26/2006
Yasminn Santana Santos	2º DP de Bom Jesus da Lapa	1º DP de Santa Maria da Vitória	03/03/2026, de acordo com o art. 112, §3º e art. 128, <i>caput</i> , da LC 26/2006

Parágrafo único. A contagem do período de trânsito terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação ou ao término do afastamento.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 02 de março de 2026.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 298/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000002668-9, RESOLVE conceder à Defensora Pública ANA PAULA D'ALMEIDA PERAZZO, licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 1º/2/2026 a 30/7/2026, com efeitos retroativos, nos termos do art. 173, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, que institui o Programa de Prorrogação de licença-maternidade e licença adotante, no âmbito desta Defensoria Pública.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 02 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 299/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.00000422-7, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Defensor Público MANUEL PORTELA JUNIOR, para fruição no período compreendido entre 19/2/2026 a 20/3/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 2 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 300/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0272.2026.000002197-3, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública ALINE VIEIRA DE QUEIROZ, referentes ao 2º período aquisitivo de 2018/2019, programadas para 23/2/2026 a 14/3/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 2 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 301/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE

nº 01.0304.2026.000002344-5, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de alteração do gozo de férias do Defensor Público RAFAEL DO COUTO SOARES, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, previstas para o período de 23/2/2026 a 14/3/2026, a fim de usufruir no interregno de 9/3/2026 a 28/3/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 02 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 302/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0048.2026.000002548-0, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública TÂMARA CIBELE NASCIMENTO DE CASTRO, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 23/2/2026 a 14/3/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 2 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 303/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000002293-4, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de alteração do gozo de férias do Defensor Público JOÃO TIBAU CAMPOS, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, previstas para o período de 23/2/2026 a 14/3/2026, a fim de usufruir no interregno de 19/2/2026 a 10/3/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 02 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 304/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0330.2026.000003348-7, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias, anteriormente suspensas, da Defensora Pública KALIANY GONZAGA DE SANTANA RIBEIRO, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, para fruição entre 9/3/2026 a 28/3/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 02 de março de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DAS DECISÕES DA 263ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSDP, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assunto: Adequação do Regulamento do IX concurso público para provimento de cargo de defensora e defensor público de classe inicial I. Deliberação: Por maioria, 08 (oito) votos, pela aprovação da proposta de adequação do Regulamento do IX concurso público para provimento de cargo de defensora e defensor público de classe inicial, divergindo Dr. Danilo Mattos e Dra. Elen Sallaberry, relativamente à alteração do §12 do art. 17 do Regulamento; e divergindo integralmente à proposta, Dr. Wellington Ribeiro, nos termos consignados em ata.

Sala de sessões do CS, em 02 de março de 2026.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Presidenta do Conselho Superior - biênio 2025.2027

EXTRATO DAS DECISÕES DA 241ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSDP, DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assunto: Aprovação da ata da 240ª Sessão Ordinária. Deliberação: À unanimidade, pela aprovação.

Processo nº 01.0445.2025.000025608-2, autoria: Hannah Yasmine Lima Freitas, assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Cons. relatora, Corregedoria Geral da DPE/BA. Deliberação: À unanimidade, pela autorização da Defensora Pública, Hannah Yasmine Lima Freitas, para residir na cidade de Salvador/BA, Comarca diversa da sua titularidade, Simões Filho/BA.

Processo nº 01.0497.2025.000025576-1, autoria: Bruna de Carvalho Chaves Peixoto, assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Cons. relatora, Corregedoria Geral da DPE/BA. Deliberação: À unanimidade, pela autorização da Defensora Pública, Bruna de Carvalho Chaves Peixoto, para residir na cidade de Salvador/BA, Comarca diversa da sua titularidade, Lauro de Freitas/BA.

Assunto: Julgamento dos habilitados ao processo de promoção para Classe Inicial II/Edital nº 15/2025. Deliberação: À unanimidade, pela promoção das Defensoras e Defensores Públicos a seguir descritos para Classe Inicial II, na forma do Edital 15/2025, Júlia Lordelo dos Reis Travessa, Carolina Martins Valladares, Maria Vitória de Araújo Soares Guimarães, Jéssica Aline do Nascimento, Maíra Miranda Fattorelli, Daniel Ferreira Bernardes, Giselle Cavalcanti Sobral, Danyelle Gautério da Silva, Marcelo José Cruz Paiva Júnior, Aline de Azevedo da Silva, Thaissa Lavigne Silva Borges, Deylane Azevedo Moraes Leite, Ana Carolina Lugullo Maia de Araújo, Camila Silveira Leite, Roberto José Torres de Lima Júnior, Mariana Monteiro da Costa, Layanne Veras Pedrosa, Letícia de Almeida Peçanha, e Paula Cruz Caitité.

Assunto: Julgamento dos habilitados ao processo de promoção para Classe Intermediária/Edital nº 16/2025. Deliberação: À unanimidade, pela promoção das Defensoras e Defensores Públicos a seguir descritos para Classe Intermediária, na forma do Edital 16/2025, Gabriela Lima Andrade, Janaína dos Santos Araújo, José Carlos Teixeira Costa Júnior, Aléssia Pamela Bertuleza Santos, Ethiene Vanila de Souza Wenceslau, Danilo Mattos Fernandes, Beatriz Correa Soares, Gabriel Salgado Lacerda Medeiros, Rebeca Maria Borges Docile, Gabriel Lucas Moura de Souza, Isabela Labre Moniz de Aragão Faria, Luiz Carlos Azevedo dos Santos, Mariana Biderman Soares de Azevedo e Valdecir Rondini Júnior.

Assunto: Julgamento dos habilitados ao processo de promoção para instância Superior/Edital nº 17/2025. Deliberação: À unanimidade, pela promoção da Defensora Pública Rosane de Melo Assunção ao 26º de Instância Superior/ 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª câmaras, nos processos com final 0, nos termos do Edital nº 17/2025.

Assunto: Análise de edital de remoção nas classes inicial I e II, intermediária e final. Deliberação: À unanimidade, pela aprovação do edital de remoção nas classes inicial I e II, intermediária e final.

Assunto: Análise de edital de promoção para Classe Final. À unanimidade, pela aprovação do edital de promoção para Classe Final.

Assunto: Detalhamento das unidades de substituição cumulativa criadas pela Resolução nº 28/2025. Deliberação: À unanimidade, pela aprovação do detalhamento das unidades de substituição cumulativa criadas pela Resolução nº 28/2025.

Processo nº 01.0112.2025.000021325-7, assunto: Recurso Regimental/Proposta de regulamentação/permuta entre membros das DPE's, DF e Territórios, autoria: ADEP/BA. Deliberação: Por maioria, 07 (sete votos), pelo não provimento do recurso, ausente atribuição e competência do Conselho Superior para regulamentar a matéria, nos termos dos fundamentos retro consignados. Divergentes, os Cons. Danilo Matos e Wellington Ribeiro, na forma de seus votos também consignados.

Processo nº 01.0002.2025.000014390-4, Proposta de Resolução: Política Permanente do processo eleitoral para escolha do(a) Ouvidor(a) Geral da DPE/BA. Deliberação: Prejudicado. Concedida vista à Cons. Jamara Saldanha na forma regimental.

Sala de sessões do CS, em 02 de março de 2026.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Presidenta do Conselho Superior - biênio 2025.2027

TURNO MATUTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
Leislane Soares Novais	CLASSIFICADO	01
João Victor Barbosa Pacheico	CLASSIFICADO	02
Liz Nascimento dos Anjos	CLASSIFICADO	03
Fabiele Oliveira Conrado	CLASSIFICADO	04

TURNO VESPERTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
Emanuelly Leal Santos	CLASSIFICADO	01
Tony Luca Silva Oliveira	CLASSIFICADO	02
João Gabriel Bozetti Benfica	CLASSIFICADO	03
Erik Dantas de Oliveira	CLASSIFICADO	04

Salvador, 02 de março de 2026.

Alan Roque Souza de Araújo

Diretor da ESDEP

Priscilla Berto Silva

Defensora Pública do Estado da Bahia

EDITAL ESDEP Nº 145/2026

O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final encaminhado pela Defensoria Pública da Comarca de Porto Seguro-BA, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Estagiário de Nível Médio, resolve CONVOCAR as candidatas classificadas, constante da lista abaixo, para realizar a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos para contratação. Os documentos necessários são: RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Número do PIS, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista (para homens), Comprovante de Matrícula (carimbado e assinado pela escola), Histórico Escolar (carimbado e assinado pela escola), duas fotos 3x4 e Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil. A comprovação deverá ser feita exclusivamente por e-mail, enviando os documentos para o seguinte endereço institucional: estagio.medio@defensoria.ba.def.br, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação.

TURNO MATUTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
Leislane Soares Novais	CLASSIFICADO	01

TURNO VESPERTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
Emanuelly Leal Santos	CLASSIFICADO	01

Salvador, 02 de março de 2026.

Alan Roque Souza de Araújo

Diretor da ESDEP

EDITAL N.º 146/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Defensoria Pública do Estado da Bahia - Unidade de Paulo Afonso
A Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (ESDEP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para Estágio de Nível Médio na Unidade da Defensoria Pública em Paulo Afonso, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e as disposições deste edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estágio de nível médio, sendo 02 (duas) para o turno Matutino, e 01 (uma) vaga para o turno Vespertino, bem como à formação de cadastro de reserva, para suprir as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 144/2026

O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e torna público, em ordem de classificação, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário de nível médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia da Comarca de Porto Seguro-BA, elaborado e executado sob responsabilidade da Defensora Pública Priscilla Berto Silva.